

Proc. Administrativo 3.746/2024

De: Edicleia F. - SEMEC-LICI

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/04/2024 às 11:22:30

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento - processo nº 6122/2023 - Ata 167/2023 - Acadêmica Livraria e papelaria Ltda.

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

Nº 6122/2023

ARP ou Contrato*:

Nº 167/2023

Objeto do contrato/ata*:

O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

Nome/Razão social do contratado*:

ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ*:

nº 29.889.651/0001-66

Justificativa do Apostilamento*:

Incluir dotação na ata de registro e preços.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	2696	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0502	2699	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0502	13680	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1040

0503	2708	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0503	2711	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0503	13681	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1040

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	14446	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2-107 Superávit
0503	14449	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2-1040 Superávit

—
Edicleia Aparecida Duarte Felizari
 Licitação/educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1712-5D64-2771-E77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 12/04/2024 14:49:06
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1712-5D64-2771-E77A>

Proc. Administrativo 1- 3.746/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade - A/C Cristiane Z.

Data: 12/04/2024 às 14:44:33

Segue processo.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Proc. Administrativo 2- 3.746/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/04/2024 às 16:50:44

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento - processo nº 6122/2023 - Ata 167/2023 - Academica Livraria e papelaria Ltda.

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 519E-3235-1E36-FAE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 12/04/2024 16:50:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 12/04/2024 17:01:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/519E-3235-1E36-FAE9>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 15/04/2024 às 11:21:43

Termo de apostilamento assinado.

Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

5_APOSTILAMENTO_ATA_N_167_2023_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

5º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1603, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14446 do órgão 0502 e 14449 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de abril de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.04.15
10:49:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/04/2024 às 08:59:26

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1974.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.974- ANO: XIX

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501; 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502; 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503; e 8842 do órgão 0504. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 8830 do órgão 0502 e 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6420/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – operações em geral.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

44.024.847 SADY RODRIGUES FARIA, inscrito no CNPJ nº 44.024.847/0001-81, com endereço na rua Herculino Otaviano, nº 1517, Jardim São Paulo, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501; 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502; 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503; e 8842 do órgão 0504. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 8830 do órgão 0502 e 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

FÊNIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.203.563/0001-76, estabelecida à Rua Piratininga, no nº 914, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14446 do órgão 0502 e 14449 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

5º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3.746/2024 | Anexo: 1974.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.974- ANO: XIX

Página 5 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.889.651/0001-66, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1603, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14446 do órgão 0502 e 14449 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 3- 3.746/2024

11/12/20

Proc. Administrativo 3- 3.746/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 16/04/2024 às 08:59:58

Segue processo à Divisão de Compras para inclusão de despesas

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação